## MUNICÍPIO DE SUMÉ

## BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

## ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 10 de JULHO de 2019 pág. 01-01

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMI-NISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os \$\$ 1° e 4° do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 28 dos candidatos torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 28 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de: edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

		GRUPO OCL	JPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO	
	CATEG	ORIA PROF	ISSIONAL: PROFESSOR FUNDAMEN	TAL I
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SIMBOLO
120	0920028	5.860/2019	RENATA COSTA DE OLIVEIRA	MAG 401.1

OBS: Este edital entra em vigor na data de sua publicação

OBS: Este edital entra em vigor na data de sua publicação
Sumé (PB), 10 de julho de 2019
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)
CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)
1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);

1. CERTIDÃO NASCMENTO OC CASAMENTO (Autenticada), 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS; 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenti-

4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;

6. DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXI-GIDA (Autenticada); 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULA-ÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSEN-TADORIA, CASO POSSUA (Com denomi-nação do cargo, a arga horária e o ente publico de lotação, se tiver outro víncu-lo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITO-RAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);

o. OT (Autenticada); 9. RG (autenticada); 10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Fe-deral e Estadual) obtido na 11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Auten-ticada).
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTA-TO;

16. CPF DO PAI OU DA MĂE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com

Laudo)

19.2. BÁCILOSCOPIA EM MYCOBAT

RIUM TUBERCLOSIS (Com Laudo); 20. RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

## PORTARIA Nº 5.860/2019

Sumé, 10 de julho de 2019

Sumé, 10 de julho de 2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art.
73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação
e classificação no 12º lugar, inscrição nº 0920028, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de
dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano
XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve
NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso
I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,
RENATA COSTA DE OLIVEIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo

MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo

do Município de Sumé. ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMF: PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP-58-540-000
TELEFONE: (083) 3553 - 2274
- e-mail: pnsuncephormal.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIGAO- Andrea Duarte DBT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA